



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 263/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/013859/2022
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 74.913.278/0001-96, estabelecida na Rua São Mateus, nº 1121, Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, CEP: 91410-030, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FELIPE PETINELI AMBROZIO**, carteira de identidade nº 6056402016, CPF sob o nº. 676.204.180-91, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 263/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/013859/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VALVULA REGULADORA CILINDRO) – Item 5 visando abastecer as unidades: Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), TIH- Transporte inter-hospitalar, Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz (HERCRUZ) e para reserva técnica da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

FELIPE
PETINELI
AMBROZIO
O:676204
18091
Assinado eletronicamente por
FELIPE PETINELI
AMBROZIO em
04/10/2023
Data de
2024.03.04
11:26:15 -0300



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

VALOR DO CONTRATO	
PETINELI	R\$ 258.592,62

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
PETINELI	R\$ 281.767,42

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **8,9618%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 281.767,42 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006

Fonte de Recurso: 1899223

Programa de Trabalho: 1030204612912

Nota de Empenho: 2024NE02325

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 23.174,80 (vinte e três mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 281.767,42 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

FELIPE
PETINELI
AMBROZIO:6
7620418091

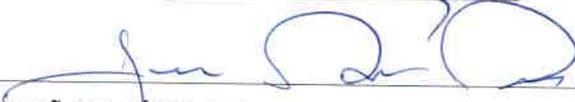
Assinado de forma digital por FELIPE PETINELI AMBROZIO:67620418091
Dados: 2024.03.04 11:26:22 -03'00'



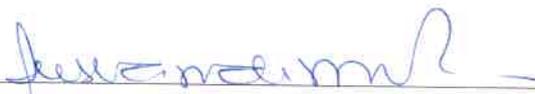
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

FELIPE PETINELI Assinado de forma digital
por FELIPE PETINELI
AMBROZIO:676 AMBROZIO:67620418091
20418091 Dados: 2024.03.04
11:26:30 -03'00'

PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
FELIPE PETINELI AMBROZIO



TESTEMUNHA
LUG 9176772



TESTEMUNHA
Nathane Dufayer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO
Especificações do item

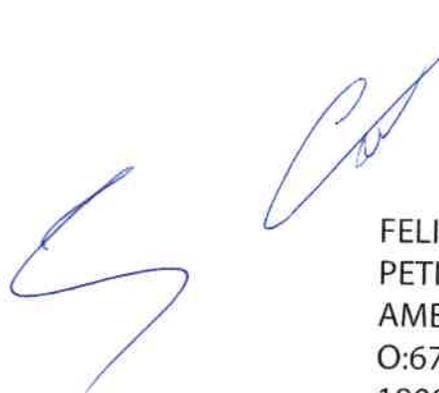
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
5	175507	VALVULA REGULADORA CILINDRO ALTA PRESSAO, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, ACABAMENTO: CROMADO, SAIDA: O ² , QUANTIDADE SAIDA: 2, MANOMETRO: ALTA PRESSAO E BAIXA PRESSAO, ESCALA MANOMETRO: 0-10 E 0-300KGF/CM ² , FLUXOMETRO: SEM, DIAMETRO ENTRADA: UNIVERSAL, DIAMETRO SAIDA: PADRAO ABNT, ACESSORIO: SEM ACESSORIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4820.015.0005	MORIYA	92	UNIDADE	UND	R\$ 251,90	R\$ 23.174,80

***OBS:** A entrega deverá ser efetuada no prazo de **20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

LOCAIS DE ENTREGA:

CD-SERJ	Centro de Distribuição - Almoxarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 – Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479 e-mail: notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br .
----------------	--





**FELIPE
PETINELI
AMBROZI**
O:676204
18091

Assinado de
forma digital por
FELIPE PETINELI
AMBROZIO:6762
0418091
Dados:
2024.03.04
11:26:41 -03'00'

